



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MAURO VIEIRA ENGENHARIA LTDA, PARA A INSTALAÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS (CFTV) DESTINADOS A PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração em exercício, **ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, portador da carteira de identidade nº 4543917/SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 875.021.352-00, designado pela Portaria nº 992/2022-GP de 22 de março de 2022, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de março de 2022, e de outro lado, a empresa **MAURO VIEIRA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.537.690/0001-58, com endereço na Travessa WE 37, nº 452 - sala 001, Bairro: Cidade Nova, CEP: 67.133-200, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, telefone: (91) 98190-9299, e-mail: maurovieira.engenharia@gmail.com; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **MAURO ANTONIO DE MELO VIEIRA**, brasileiro, representante legal, portador da carteira de identidade nº 2811005, inscrito no CPF/MF sob o nº 674.595.362-53, residente e domiciliado em Ananindeua/PA, e-mail: mauroantoniovieira@hotmail.com; perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2021, conforme instrução realizada no processo Siga-Doc PA-MEM-2022/11445 e, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a acréscimo de serviços, o estabelecimento de novo prazo de execução, a prorrogação de vigência e a retificação da Cláusula Oitava que trata da dotação do Contrato 060/2021, cujo objeto é a execução da obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV) destinados a prevenção e combate a incêndio dos prédios do Fórum de Ananindeua em Ananindeua/PA e do Arquivo situado na Avenida 16 de Novembro em Belém/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento nos artigos 57, II c/c o 65, I, “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

PA-MEM-2022/11445
NPB

1



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3145929.20638895-5547 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 20/04/2022 15:21



PA-MEM/2022/11445A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Considerando a necessidade de retificação, a Cláusula Oitava do instrumento original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada nos: Programa de Trabalho: 04.102.02.061.1417.8646; Fonte de Recursos: 0301; Natureza da Despesa: 339039

CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO

O valor do acréscimo de serviços importa em R\$ 4.345,54 (quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 7,9539% sobre do valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR GLOBAL

Considerando o acréscimo de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 58.979,63 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL DO CONTRATO	ACRÉSCIMO		NOVO VALOR DO CONTRATO
		%	VALOR	
Obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV) destinados a prevenção e combate a incêndio.	R\$ 54.634,09	7,9539%	R\$ 4.345,54	R\$ 58.979,63

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica estabelecido, novo prazo de execução de 15 (quinze) dias, a contar do término da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo terá vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses, com início em 31 de maio de 2022 e término em 30 de novembro de 2022.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644;
- Fontes: 0118;
- Elemento de despesa: 339039.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia, no valor de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo valor global e o atual da contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da assinatura deste Termo Aditivo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém/PA, 13 de abril de 2022.

ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE
Secretário de Administração do TJPA, em exercício

MAURO ANTONIO
DE MELO
VIEIRA:67459536253

Assinado de forma digital
por MAURO ANTONIO DE
MELO VIEIRA:67459536253
Dados: 2022.04.19 09:23:49
-03'00'

MAURO ANTÔNIO DE MELO VIEIRA
Mauro Vieira Engenharia Ltda

Testemunhas:

TAIANA MARINA
SOUZA
LADEIRA:151823

Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:151823
Dados: 2022.04.19 11:56:29
-03'00'

Nome: _____
CPF nº _____

VLADIMILA
PEREIRA
MACHADO:67938

Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:67938
Dados: 2022.04.19 12:24:19
-03'00'

Nome: _____
CPF nº _____

PA-MEM-2022/11445
NPB

3



Assinado com senha por ANDREY DIEGO DA SILVA ALBUQUERQUE(usuário).
Use 3145929.20638895-5547 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 20/04/2022 15:21



PAMEM/2022/11445A



PORTARIA 533/2022 - DA,18/04/2022.

Conceder 6 + 1\2, 6 + 1\2, 6 + 1\2, diária(s) ao Defensor HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, matrícula 5957717, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ORIXIMINÁ a ÓBIDOS, período 03/04/2022 a 09/04/2022, 20/03/2022 a 26/03/2022, 24/04/2022 a 30/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 786745**PORTARIA 534/2022 - DA,18/04/2022.**

Conceder 1 + 1\2, diária(s) ao Defensor RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES, matrícula 5931566, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de ABAETETUBA a BELEM, período 21/03/2022 a 22/03/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 786746**PORTARIA 531/2022 - DA,18/04/2022.**

Conceder 3 + 1\2, diária(s) aos Defensores MARIA DO CARMO SOUZA MAIA, matrícula 57175944, JAIRO MAIA JUNIOR, matrícula 5957732, KELVIN BRENO ROWE RODRIGUES, matrícula 5957724, objetivo PARTICIPAR DE Balcão de Direitos. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BREVES a BAGRE, período 24/03/2022 a 27/03/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 786736**PORTARIA 530/2022 - DA,18/04/2022.**

Conceder 4 + 1\2, diária(s) aos Defensores CESAR AUGUSTO ASSAD, matrícula 3084698, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, matrícula 3083527, ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, matrícula 57191032, objetivo CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA REGIONAL DE TOCANTINS COM SEDE EM ABAETETUBA, INCLUINDOS OS MUNICÍPIOS PERTENCENTES AO NÚCLEO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a ABAETETUBA, período 28/03/2022 a 01/04/2022. Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 786727**OUTRAS MATÉRIAS****EVENTO DE SUSPENSÃO**

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP, JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Número: 006/2022-DPE/PA

Processo nº: 2021/1314907-DPE/PA.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação de Solução Integrada de Telefonia Virtual IP em Nuvem, com aparelhos, ramais IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), softphone e o Plano de Telefonia Voip, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Motivo do Evento de Suspensão: Ajuste do Edital PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 006/2022-DPE/PA e Termo de Referência, sem prazo para reabertura. Este Evento de Suspensão será divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 20/04/2022.

Responsável pelo certame: Eduardo Tathuhiro Nakata.

Protocolo: 787213**TERMO DE ADESIÃO À ATA SRP Nº 01/2022 - IFPA****PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 09/2021- IFPA****PROCESSO N.º 2022/326969 - DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2022/326969, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na Ata de Registro de Preços 01/2022 - IFPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2021- INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, objetivando a contratação nos serviços continuados de gestão da frota para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE:

Adirer a Ata de Registro de Preços 01/2022 - IFPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2021 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.817.702/0001-50, sediada na Rua Rusolino Ferreira Guimarães, Nº 839, Centro, CEP: 75.901-260, Rio Verde/GO.

VALOR: Global anual de R\$ 529.962,66.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008458C

GP Pará: 273593

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral.

Protocolo: 787195**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 011/2020/TJPA // Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel a Redentora, nº. 2356, Edifício Loewen, sala 117, bairro: Centro, CEP: 83005-010, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br// Objeto: o fornecimento de pontos de acesso ao BANCO DE DADOS ONLINE, referente a 5 (cinco) licenças de uso do sistema de cotação online nacional "Banco de Preços".// Processo: PA-PRO-2020/00671// Objeto do Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.// Período: 23 de abril de 2022 e término em 22 de abril de 2023// Valor: R\$ 46.500,00 // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.1421.8195/ 8670; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recurso 0118.// Data da assinatura do contrato: 11/04/2022// Foro: Belém.// Responsável pela assinatura: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração, em exercício. //Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 781307

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa MAURO VIEIRA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.537.690/0001-58 // Objeto do aditivo: acréscimo de serviços, o estabelecimento de novo prazo de execução, a prorrogação de vigência e a retificação da Cláusula Oitava que trata da dotação do Contrato 060/2021, cujo objeto é a execução da obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV) destinados a prevenção e combate a incêndio dos prédios do Fórum de Ananindeua em Ananindeua/PA e do Arquivo situado na Avenida 16 de Novembro em Belém/PA // Valor do Aditivo: Considerando o acréscimo de serviços, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 58.979,63 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos) // Dotação: Programa de Trabalho: 02.061.1417.8644; Fontes: 0118; Elemento de despesa: 339039 // Vigência: O presente termo aditivo terá vigência prorrogada por mais 6 (seis) meses, com início em 31 de maio de 2022 e término em 30 de novembro de 2022 // Data da assinatura: 13/04/2022 // Foro: Belém-PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 787397

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021/TJPA // Partes: TJPA e a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.558.234/0001-00 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste do valor, do Contrato 016/2021, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de operação de empilhadeira elétrica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência // Valor do Aditivo: Considerando a manifestação de renúncia ao direito de reajuste por parte da empresa, fica mantido o valor mensal de R\$ 3.949,82 (Três mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 47.397,84 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses // Dotação: Programa de Trabalho: 02.122.1421.8670 / 02.122.1421.8195; Fonte: 0118 / 0101; Elemento de Despesa: 339037 // Vigência: início em 30 de abril de 2022 e término em 29 de abril de 2023 // Data da assinatura: 12/04/2022 // Foro: Belém-PA // Representante do Contratante: Andrey Diego da Silva Albuquerque - Secretário de Administração, em exercício // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.

Protocolo: 787413

Assinado com senha por VLADIMILA PEREIRA MACHADO (usuário).
Use 3145929.20657336-3286 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigax/siga-autenticidade>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 20/04/2022 15:21



PAMEM202211445A

